



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

##### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes, Centro, CEP: 40.020-160, Salvador, Bahia, CEP: 40.020-160,

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): [contato@febaju.com.br](mailto:contato@febaju.com.br)

##### Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): [presidencia@febaju.com.br](mailto:presidencia@febaju.com.br)

RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

#### B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Tour do Judô, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

**Programa: 303** – Desenvolvimento Produtivo;

**Compromisso: 003** – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

**Meta: 001** – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

**Iniciativa: 001** – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de Alto Rendimento

#### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a modalidade de judô no estado da Bahia, através da realização de eventos, de acordo com padrões nacionais, proporcionando o intercâmbio entre os judocas da capital e do interior do estado.

#### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles: RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas, e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar 06 etapas do “Tour do Judô”;
- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de Judô do Estado da Bahia, indicando os três primeiros do Ranking

Diante dos dados apresentados, considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de está em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização do “ TOUR DE JUDÔ”, com a participação de 1800 atletas, abrangendo atletas das classes sub 13 aos veteranos.

O projeto será desenvolvido em 06 Etapas oficiais , com 300 atletas por etapa, nos municípios de Lauro de Freitas , Mata de São João, Jequié, Juazeiro, São Francisco do Conde e Ribeira do Pombal., proporcionando o fomento e visibilidade da modalidade e intercâmbio entre atletas da capital e do interior do Estado.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “TUOR DO JUDÔ”</b>
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Outros Serviços, conforme discriminados nos itens:2.2.1, Infraestrutura e 2.2.3, Outros Serviços de acordo com a previsão de receitas e despesas
<b>Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto</b>
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens :2.2.2 Comunicação, de acordo com a previsão de receitas e despesas
<b>Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto</b>
Critério de Aceitação: Providenciar a confecção de medalhas e troféus, para entrega a título de premiação das etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ”.

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

<b>QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>						
<b>Realizar o Projeto “Tour do Judô”</b>		<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meio de Verificação</b>	<b>Qtde/und/diária</b>	<b>Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)</b>
<b>OBJETIVO DA PARCERA</b>	Disseminar o esporte de alto rendimento na modalidade Judô	Indicador 1: N° de clubes participantes	Clubes	Relatório de clubes participantes	30	<p>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente</p> <p>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Sumula da prova e registro fotográfico	06	<p>Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida</p>
<b>META</b>	<b>Meta 1.</b> Realizar 06 etapas do “Tour do Judô	Indicador 3: N° Atletas inscritos por etapa	Atletas	Relatório de atletas inscritos	300	<p>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente</p> <p>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
	<b>Meta 2.</b> Melhoria do nível técnico dos atletas de Judô do estado da Bahia, indicando os 03 primeiros do ranking estadual.	Indicador 4: Ranking dos atletas	Atletas	Relatório de ranking de atletas	1	<p>Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida</p>

## **F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

### **DIVULGAÇÃO**

A divulgação do evento será realizada através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), nos sites e redes sociais da Febaju. Todo material apresentará logo oficial dos eventos, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

### **EXECUÇÃO**

Serão abertos os períodos de inscrições para as etapas do Tour do Judô através da plataforma ZEMPO, onde terá acompanhamento diário do número de atletas inscritos.

A execução das etapas exigirá montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 30 (trinta) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 02 (dois) toldos, 30 (trinta) prismas, 02 (dois) boxtross 4x3m, 01 (um) boxtross 12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Na produção das etapas serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, tvs e notebooks de última geração, inclusive, com transmissão online do evento, no canal do youtube da Febaju, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios do **Tour do Judô**, consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as etapas.

A efetividade do projeto se dará com a realização do “**Tour do Judô**”, das seis etapas, tendo início marcado às 8h e previsão de término às 18h, onde estimamos a participação de 300 atletas baianos, em cada etapa, totalizado 1.800 participantes no projeto.

## **PROGRAMAÇÃO**

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

## **INSCRIÇÕES**

Iniciaremos as inscrições das etapas através do sistema zempo (zempo.com.br), onde diariamente acompanharemos os relatórios de inscrição dos participantes.

## **O EVENTO**

O **Tour do Judô** acontecerá em seis etapas:

- Super Etapa Simões Filho - Acontecerá nos dias 22 e 23 de abril de 2022, será disputada na cidade de Simões Filho – Ba.
- Super Etapa Lauro de Freitas - Acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2022, será disputada na cidade de Etapa Lauro de Freitas – BA.
- Campeonato Baiano Jequié - Acontecerá nos dias 18 e 19 de junho de 2022, será disputada na cidade de Jequié – BA.
- Super Etapa Juazeiro - Acontecerá nos dias 15 a 17 de julho de 2022, será disputada na cidade de Juazeiro – BA.
- Super Etapa São Francisco do Conde - Acontecerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2022, será disputada na cidade de São Francisco do Conde – BA.
- Campeonato Baiano Ribeira do Pombal - Acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2022, será disputada na cidade de Ribeira do Pombal – BA.

A desmontagem será efetuada nos dias 18 e 19 de setembro.

## **G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

### **Alcance das Metas:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

## **H. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 20 de abril de 2022 a 19 de setembro de 2022.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**J. EQUIPE DE TRABALHO**

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

<b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b>					
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>QUANT</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	0,00		181.200,00	181.200,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00		0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>0,00</b>		<b>181.200,00</b>	<b>181.200,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>QUANT</b>		<b>Mês1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>				
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>				
2.1.1.1	Salários	0,00		0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc. )	0,00		0,00	0,00
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>				
2.1.2.1	INSS	0,00		0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00		0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00		0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio,	0,00		0,00	0,00

	outros)				
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00		0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00		0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00		0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00		0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00		0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00		0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>	<b>QUANT</b>	<b>DIÁRIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>TOTAL</b>
2.2.1	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
2.2.2	Montagem e desmontagem de tatames	1	6	5.000,00	30.000,00
2.2.3	Gradis de alumínio	30	6	70,00	12.600,00
2.2.4	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	6	20,00	4.800,00
2.2.5	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	6	1.500,00	18.000,00
2.2.6	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m	1	6	3.000,00	18.000,00
2.2.7	Separador de Fila	20	6	25,00	3.000,00
<b>2.2.2</b>	<b>COMUNICAÇÃO (Identificação/ Divulgação)</b>	0	6		
2.2.2.1	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	1.220,00	1.220,00
2.2.2.2	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m	1	1	2.500,00	2.500,00
2.2.2.3	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco.	24	6	250,00	36.000,00
2.2.2.4	Totem adesivado para comunicação interna	1	6	180,00	1.080,00
<b>2.2.3</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				0,00

2.2.3.1	Locação de caminhão para transporte de material	1	6	2.500,00	15.000,00
2.2.3.2	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas	1	6	3.500,00	21.000,00
2.2.3.3	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	6	3.000,00	18.000,00
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>124</b>		<b>22.765,00</b>	<b>181.200,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				
2.3.1	(Especificar)	0,00		0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00		0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00		0,00	0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>	<b>QUANT</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
2.4.1	Internet	0,00		0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00		0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00		0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00		0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00		0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00		0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00		0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00		0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00		0,00	0,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>124,00</b>			<b>181.200,00</b>

## I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Abril	2022	R\$122.040,00
2ª Parcela	SUDESB	Junho	2022	R\$59.160,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 181.200,00</b>

Este ajuste será liberado em 2 (duas) parcelas: sendo a primeira, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda com 60(sessenta) dias, visando à execução do projeto no período de 20 de abril a 19 de setembro de 2022.

Salvador - BA, 11 de abril de 2022.

**MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA**

*Presidenta da Federação Baiana de Judô - FEBAJU*

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 11/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/04/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00045595275** e o código CRC **61054645**.